



**PORTARIA Nº 0332/2005.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), PEDRO TAVARES NETO, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotado(a) na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), com fundamento no que dispõem o Cap. I, Art. 3º, Parágrafo 3º, da Lei Municipal 703/2004 de 26 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Março de 2005.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

